



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA Nº 03, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 101/2021, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que determinam os §§ 1º e 2º do art. 70 do Estatuto da Ufersa, o § 2º do art. 192 do Regimento Interno da Ufersa, o § 3º do art. 4º da Resolução CONSUNI/Ufersa Nº 009 de 7 de agosto de 2019, bem como a Portaria Ufersa/CCEN Nº 10/2017 de 14 de junho de 2027, resolve:

Art. 1º Reconduzir Francisco Odolberto de Araújo para a função de Coordenador do Centro Integrado de Inovação Tecnológica do Semi-Árido – CITed, unidade suplementar do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, Campus Leste, Mossoró/RN.

Art. 2º O mandato terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Andréa Maria Ferreira Moura